Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.707, DE 17 DE MARÇO DE 1987.

Declara de utilidade pública área de terreno, com benfeitorias, de propriedade da Paróquia da Catedral de Assis, destinada ao funcionamento de Centro Cultural e Artístico, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "L", do artigo 3º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, com benfeitorias, abaixo descrita, destinada ao funcionamento de Centro Cultural e Artístico, a saber: "Uma área de terreno, com edificações, medindo..... 1.622,10 m2 (hum mil, seiscentos e vinte e dois metros e dez centímetros quadrados) que começa no ponto "A", situado na Rua Joaquim José da Siqueira esquina com a Rua Floriano Peixoto; daí, segue pelo alinhamento da Rua Floriano Peixoto, numa distância de 27,00 metros, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 32,30 metros, confrontando com a Casa Paroquial, até o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 3,00 metros, confrontando ainda com a Casa Paroquial, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 25,00 metros, confrontando com Diva Penha Alvares, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando ainda com

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº1.707/87.....02....

Diva Penha Alvares, até o ponto "F"; situado na Rua Joaquim José da Siqueira, daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 57,30 metros, pela Rua Joaquim José da Siqueira, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, existindo edificado no terreno, um prédio próprio para cinema, de alvenaria de tijolos, com 1.499,37 m2 de construção, em estado regular de conservação, 01 construção de 02 pavimentos nos fundos onde funcionava o Conservatório Musical, com 345,00 m2 de construção, em estado regular de conservação, além de sanitários com 18,30 m2 de construção perfazendo um total de 1.862,67 m2 de área construída, imóvel este que consta pertencer a Paróquia da Catedral de Assis".

Parágrafo Único - O imóvel descrito neste artigo consta do memorial descritivo e desenho s/nº, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de março de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 937 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área à ser declarada de utilidade pública
2. LOCAL:- Rua Floriano Peixoto nº 755 esquina Rua Joaquim José da Siqueira - centro - Assis-SP
3. ÁREA DO TERRENO: 1.622,10 m2
4. PROPRIETÁRIO:- PARÓQUIA DA CATEDRAL
5. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto "A", situado na Rua Joaquim José da Siqueira esquina com a Rua Floriano Peixoto; daí, segue pelo alinhamento da Rua Floriano Peixoto, numa distância de 27,00 metros, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 32,30 metros, confrontando com a Casa Paroquial, até o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 3,00 metros, confrontando ainda com a Casa Paroquial, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 25,00 metros, confrontando com Diva Penha Alvares, até o ponto "E"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando ainda com Diva Penha Alvares, até o ponto "F"; situado na Rua Joaquim José da Siqueira; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 57,30 metros, pela Rua Joaquim José da Siqueira, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, existindo edificado no terreno, um prédio próprio para cinema, de alvenaria de tijolos, com 1.499,37 m2 de construção, em estado regular de conservação, 01 construção de 02 pavimentos nos fundos onde funcionava o Conservatório Musical, com 345,00 m2 de construção, em estado regular de conservação, além de sanitários com 18,30 m2 de construção, perfazendo um total de 1.862,67 m2 de área construída.

Planejamento, em 12 de março de 1.987

ARQº RICARDO SILVA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO N.o 4.707, DE 17 DE MARÇO DE 1987.

Declara de utilidade pública área de terreno, com benfeitorias, de propriedade da Paróquia da Catedral de Assis, destinada ao funcionamento de Centro Cultural e Artístico, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra «L", do artigo 3.o, combinado com o artigo 6.o, do Decreto-Lei Federal n.o 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1.o – Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno com benfeitorias, abaixo descrita, destinada ao funcionamento de Centro Cultural e Artístico, a saber:

«Uma área de terreno, com edificações, medindo 1.622,10 m2 (hum mil, seiscentos e vinte e dois metros e dez centimetros quadrados) que começa no ponto «A», situado na Rua Joaquim José da Siqueira esquina com a Rua Floriano Peixoto, numa distância de 27,00 metros, até o ponto «B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 32,30 metros, confrontando com a Casa Paroquial, até o ponto «C»; daí, deflete à esquerda e segue em reta, numa distância de 3,00 metros, confrontando ainda com a Casa Paroquial, até o ponto «D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 25,00 metros, confrontando com Diva Penha Alvares, até o ponto «E»; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 30,00 metros, confrontando ainda com Dinva Penha Alvares, até o ponto «F"; situado na rua Joaquim José da Siqueira, daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 57,30 metros, pela Rua Joaquim José da Siqueira, até encontrar o ponto «A», origem desta descrição, existindo edificado no terreno, um prédio próprio para cinema, de alvenaria de tijolos, com 1.499,37 m2 de construção, em estado regular de conservação, 01 construção de 02 pavimentos nos fundos onde funcionava o Conservatório Musical, com 345,00 m2 de construção, em estado regular de conservação, além de sanitários com 18,30 m2 de construção, perfazendo um total de 1.862,67 m2 de área construida imóvel este que consta pertencer a Paróquia da Catedral de Assis".

Parágrafo Unico – O imóvel descrito neste artigo consta do memorial descritivo e desenho s/n.o, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2.o – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 3.o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.o – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de março de 1987.

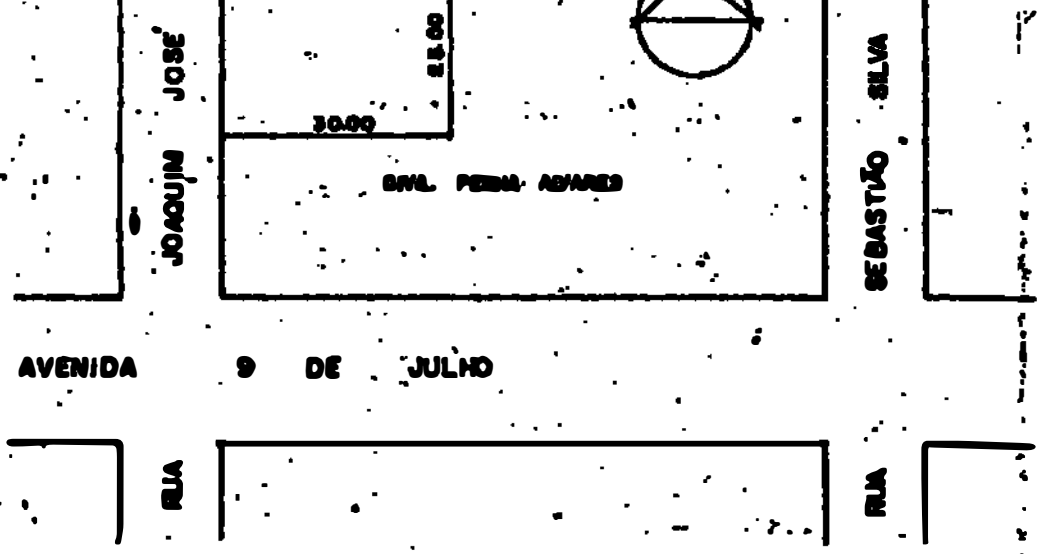

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSI

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

LOCAL: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 755

FOLHA Nº

PROP: PARÓQUIA DA CATEDRAL

ÁREA DO TERRENO: 1622.21 m²

ARQUITETO: RICARDO SILOTO DA SILVA / CREA 49.443/D

DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	ARQUIVO